



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº107/DF-CMX XINGUARA 04 DE JULHO DE 2022.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a resolução 162 de 08 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (três) diárias, no valor individual de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 1.050,00 (hum mil e quatrocentos reais), ao servidor **JOÃO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de Belém no período de 05/07 a 07/07/2022 do corrente ano, com a finalidade de participar de uma reunião, no tribunal de contas dos municípios do Pará e Sedap (secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da pesca) , para tratar Assuntos do interesse da Camará municipal e do município de Xinguara.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 04 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente